



Junta de Freguesia de Comporta

Regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Comporta

Alteração

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Junta de Freguesia no que se refere a prestação concreta de um serviço público local e na utilização de bens do domínio público e privado da freguesia.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

(mantêm-se)

Artigo 2º

Sujeitos

(mantêm-se)

Artigo 3º

Isenções

1. (mantêm-se)
2. (mantêm-se)
3. (mantêm-se)
4. Considerando o protocolo assinado pela Direção - Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), aprovado pela Lei n.º46/2020, de 20 de agosto.

Handwritten signature

- a) São considerados isentos de pagamento de atestados, certidões e outros documentos, todos os Antigos Combatentes ou viúvas.

Capítulo II

Taxas

Artigo 4º

Taxas

A Junta de Freguesia cobra taxas:

- a) (mantêm-se)
- b) (mantêm-se)
- c) (mantêm-se)
- d) (mantêm-se)
- e) (revogado)
- f) (revogado)
- g) (revogado)

Artigo 5º

Serviços Administrativos

- 1. (mantêm-se)
- 2. (mantêm-se)
- 3. (mantêm-se)
- 4. (mantêm-se)
- 5. (mantêm-se)
- 6.

Artigo 6º

Mercados e Feiras

- 1. (mantêm-se)
- 2. (mantêm-se)

Artigo 7º

Licenciamento e Registo de Canídeos e Gatídeos

1. (mantêm-se)
2. (mantêm-se)
 - a) (mantêm-se)
 - b) (mantêm-se)
 - c) (mantêm-se)
 - d) (mantêm-se)
 - e) (mantêm-se)
 - f) (mantêm-se)
 - g) Licenças de classe I: a taxa N de profilaxia médica + 25% da mesma
3. (mantêm-se)
4. (mantêm-se)

Artigo 7º A

Licenciamento da Atividade de Vendedor Ambulante de Lotarias

1. (mantêm-se)
2. (mantêm-se)
3. (mantêm-se)
4. (mantêm-se)
5. (mantêm-se)
6. (mantêm-se)
7. (mantêm-se)
8. (mantêm-se)
9. (mantêm-se)

Artigo 7ºB

Licenciamento do Exercício da Atividade de Arrumador de Automóveis

1. (mantêm-se)
2. (mantêm-se)
3. (mantêm-se)

4. (mantêm-se)
5. (mantêm-se)
6. (mantêm-se)
7. (mantêm-se)
8. (mantêm-se)
9. (mantêm-se)
10. (mantêm-se)
11. (mantêm-se)

Artigo 7º C

Licenciamento das Atividades Ruidosas de caráter temporário que respeitem festas populares, romarias, feira, arraiais e bailes

1. (mantêm-se)
2. (mantêm-se)
3. (mantêm-se)

Artigo 7.º D

Cedência de Centro Comunitário da Carrasqueira

1. As taxas a aplicar pela ocupação de espaço do centro comunitário encontram-se no anexo II e destinam-se a manutenção e requalificação do mesmo.
- a) Estão isentos de pagamento de taxas, todas as associações da Freguesia de Comporta.

Artigo 8º

Atualização de Valores

(mantêm-se)

Capítulo III

Liquidação

Artigo 9º**Pagamento****(mantêm-se)****Artigo 10º****Incumprimento****(mantêm-se)****Capítulo IV****Disposições Gerais****Artigo 11º****Garantias****(mantêm-se)****Artigo 13º****Legislação Subsidiada**

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto nestes regulamentos são aplicáveis, sucessivamente:

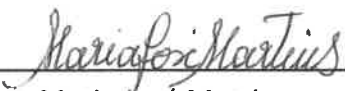
- a) (mantêm-se)
- b) A Nova Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- c) (mantêm-se)
- d) O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- e) (mantêm-se);
- f) (mantêm-se);
- g) (mantêm-se);
- h) (mantêm-se)

Artigo 14º
Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor decorridos 5 dias após a publicação em Diário da Republica.

Sede da Junta de Freguesia de Comporta, de 24 de março 2023

A Presidente de Junta


Maria José Martins

As Alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças entram em vigor decorridos 5 dias após a publicação em Diário da Republica.

Aprovado em reunião de junta de dia 25/01/2023 depois de submetido a consulta pública pelo período de 30 dias, e foi aprovado pela Assembleia de Freguesia na reunião de 22/09/2023

TABELA DE TAXAS

ANEXO I

Serviços Administrativos

(5.68€/hora)

Atestados -----	€6.00
Declarações -----	€2.00
Certidões com lauda-----	€1.50
Certidões por cada lauda a mais-----	€1.50
Certificações de fotocópias-----	€16.81
A partir da 5ª pág., cada pág. a mais -----	€1.50
A partir da 13ª pág., cada pág. a mais -----	€1.00
Termos de Identidade -----	€2.00
Outros Documentos -----	€2.00

ANEXO II

Mercados e feiras

Terrados-----	€5.00
Centro comunitário da Carrasqueira-----	€10.00

ANEXO III

Licenciamento e Registo de Canídeos e Gatídeos

Registos -----	€ 3.00
Licenças:	
A – Licença de cães de companhia -----	€ 7.00
B – Licença de cães com fins económicos -----	€ 9.00
E - Licença de cães de caça -----	€ 8.00
G - Licença de cães potencialmente perigosos -----	€ 12.00
H – Licença de cães perigosos -----	€ 14.00
I – Licença de gatos -----	€ 2.50